

Resolução n. 0042/2021

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, **Sr. Dorival Carlos Borga**, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0055 de 04 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
001 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA		
0015.0452.0001.2.003 Ações de Interesse Comum - Urbanismo		
3.3.3.90.00 – TCP – Aplicação Direta 0.1.00.0302 (15)	R\$	3.000.000,00
Total	R\$	3.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação na rubricas abaixo relacionada.

4173802110304000000 – Outras Ações Multifinalitárias de Interesse Comum.	R\$	3.000.000,00
Total	R\$	3.000.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 10 de junho de 2021.

DORIVAL CARLOS BORG
Prefeito de Videira
Presidente do CINCATARINA